



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG
BR 110 KM 46 - Rua Professor Antônio Campos, s/n, Bairro Costa e Silva
Fone (84) 3317 2167; uern.br; proeg@uern.br

EDITAL Nº 048/2019 – PROEG / UERN

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO DOS CANDIDATOS DOS CURSOS DE MEDICINA (CAMPUS CENTRAL) E DE PEDAGOGIA (CAMPUS CENTRAL) APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS INICIAIS (PSVI) SiSU/ENEM 2019, COM INGRESSO PREVISTO PARA O SEMESTRE LETIVO 2019.2.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias com amparo no item 6.7 do Edital nº 003/2019 - PROEG, torna público edital pertinente aos procedimentos para solicitação de remanejamento dos candidatos dos Cursos de Medicina (Campus Central) e de Pedagogia (Campus Central) aprovados no Processo Seletivo de Vagas Iniciais (PSVI) SiSU/ENEM 2019, com ingresso previsto para **o semestre letivo 2019.2.**

1 – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. As vagas objeto do remanejamento poderão, se solicitadas na forma deste Edital, ser preenchidas por candidatos dos Cursos de Medicina (Campus Central) e de Pedagogia (Campus Central) aprovados no Processo Seletivo de Vagas Iniciais (PSVI) SiSU/ENEM 2019, cujo ingresso esteja previsto para ocorrer no semestre letivo 2019.2.

1.2. Os candidatos dos Cursos de Medicina (Campus Central) e de Pedagogia (Campus Central) aprovados no Processo Seletivo de Vagas Iniciais (PSVI) SiSU/ENEM 2019, cujo ingresso está previsto para ocorrer no semestre letivo 2019.2, poderão solicitar, em virtude da existência de vagas, seu remanejamento para o semestre letivo 2019.1.

1.3. A vaga disponível para o processo de remanejamento deverá ser preenchida por candidato da mesma categoria daquele que a gerou, e sua ocupação será realizada de acordo com a ordem decrescente de classificação dos candidatos constantes na lista de aprovados para o segundo semestre letivo da respectiva categoria.

1.4. No caso de remanejamento, a posição dos candidatos aprovados para o segundo semestre

letivo da respectiva categoria será atualizada, segundo a ordem decrescente de classificação destes.

1.5. A vaga para o segundo semestre letivo, surgida em virtude do processo de remanejamento, será preenchida por candidato constante em Lista de Espera da mesma categoria daquele que gerou a vaga, observada à ordem decrescente de classificação.

2 – DOS CANDIDATOS APTOS A SOLICITAR O REMANEJAMENTO

2.1. Os candidatos constantes no **Anexo Único** deste Edital foram aprovados no PSVI SiSU/ENEM 2019 para os Cursos de Medicina (Campus Central) e de Pedagogia (Campus Central), com ingresso previsto para o semestre letivo 2019.2, e estão aptos a solicitar o remanejamento para o semestre letivo 2019.1.

3 – DO PRAZO PARA SOLICITAÇÃO

3.1. A solicitação de remanejamento deverá ser realizada no período de **14 de junho de 2019**, a partir das 9h00min, até às 23h59min do dia **20 de junho de 2019**, através do preenchimento do formulário *on-line* (Solicitação de Remanejamento do Semestre Letivo 2019.2 Para o Semestre Letivo 2019.1 – SiSU/UERN 2019), disponível no site www.uern.br/sisu (**A UERN não disponibilizará equipamento para tal fim*).

4 – DO RESULTADO E DA MATRÍCULA CURRICULAR

4.1. A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG publicará no dia **24 de junho de 2019**, no portal da UERN (www.uern.br) e no site do SiSU UERN (www.uern.br/sisu), edital contendo os nomes dos candidatos que obtiveram o remanejamento, bem como os procedimentos que estes deverão adotar para a realização da Matrícula Curricular.

4.2. O candidato que não realizar a Matrícula Curricular perderá o direito ao remanejamento, e permanecerá na situação anterior à sua solicitação, ou seja, na condição de aprovado no respectivo curso para o semestre letivo 2019.2.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares pertinentes ao presente certame que vierem a ser publicados no Portal da UERN (www.uern.br) e no endereço eletrônico do SiSU/UERN (www.uern.br/sisu).

5.2. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo de Vagas Iniciais da UERN – via ENEM/SiSU 2019.

Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró-RN, 14 de junho de 2019.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Prof.^a Dr.^a Francisca Maria de Souza Ramos Lopes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

ANEXO ÚNICO – EDITAL048/2019-PROEG

[ANEXO ÚNICO - dos aptos a solicitar remanejamento de semestre](#)